

**DIRETORIA COLEGIADA – DICOL**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA INTERNA**

**ROI 007/2016**

**ATA DA REUNIÃO**

A Diretoria Colegiada da Anvisa, presentes o Diretor-Presidente Jarbas Barbosa, o Diretor José Carlos Magalhães Moutinho e o Diretor Fernando Mendes Garcia Neto, reuniu-se ordinariamente no dia primeiro de novembro de dois mil e dezesseis, com início às dez horas e vinte e sete minutos, na Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, instalada na Anvisa Sede em Brasília-DF, para deliberar sobre as matérias a seguir:

- a) **Apreciação dos requerimentos de sigilo e sustentação oral**  
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o requerimento de sigilo e sustentação oral para o item 5.1.

**I. APRECIÇÃO DE ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:**

**1.1 Ata da Reunião Extraordinária – REXtra 006/2016, de 06/09/2016.**

Reunião anterior: ROI 006/2016 - Item mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Ata.

**1.2 Ata da Reunião Interna – ROI 005/2016, de 09/08/2016.**

Reunião anterior: ROI 006/2016 - Item mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Ata.

**1.3 Ata da Reunião Interna – ROI 006/2016, de 06/10/2016.**

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Ata.

**1.4 Ata da Reunião Ordinária Pública – ROP 020/2016, de 16/08/2016.**

Reunião anterior: ROI 006/2016 - Item mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Ata.

**1.5 Ata da Reunião Ordinária Pública – ROP 021/2016, de 23/08/2016.**

Reunião anterior: ROI 006/2016 - Item mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Ata.

**1.6 Ata da Reunião Ordinária Pública – ROP 022/2016, de 30/08/2016.**

Reunião anterior: ROI 006/2016 - Item mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Ata.



**1.7 Ata da Reunião Ordinária Pública – ROP 023/2016, de 20/09/2016.**

Reunião anterior: ROI 006/2016 - Item mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Ata.

**1.8 Ata da Reunião Ordinária Pública – ROP 024/2016, de 27/09/2016.**

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Ata.

**1.9 Ata da Reunião Ordinária Pública – ROP 025/2016, de 06/10/2016.**

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Ata.

**1.10 Ata do Circuito Deliberativo do mês de julho/2016.**

Reunião anterior: ROI 006/2016 - Item mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Ata.

**1.11 Ata do Circuito Deliberativo do mês de agosto/2016.**

Reunião anterior: ROI 006/2016 - Item mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Ata.

**1.12 Ata do Circuito Deliberativo do mês de setembro/2016.**

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Ata.

**II. AGENDAMENTO DE REUNIÃO DA DICOL:**

**2.1**

Proposta de Calendário de Reuniões da Dicol para o exercício 2017.

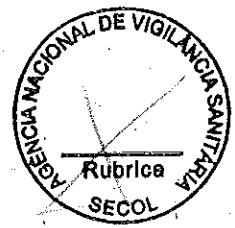
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade APROVAR a proposta de Calendário.

**III. APROVAÇÃO DE PAUTA**

**3.1**

Aprovação da pauta da presente Reunião.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Presente Pauta de Reunião, com as alterações solicitadas.



#### IV. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO

##### 4.1 Propostas de Iniciativa:

###### 4.1.1. Retificação de voto

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Processo: 25351.394977/2016-55

Expediente: 349844/16-1

Proposta de Iniciativa para norma que dispõe sobre alteração de rotulagem de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.

Área: Gecos/Diare

*Não é tema da Agenda Regulatória*

Reunião anterior: ROP 026/2016 (item 2.1.1): - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Iniciativa, nos termos do voto do relator - Voto de Proposta de Iniciativa nº 001/2016 - Diare/Anvisa. Regime de tramitação: Comum. Relatoria sorteada: José Carlos Magalhães Moutinho – Dimon.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, retificar a decisão anteriormente proferida e APROVAR a Iniciativa, nos termos do voto do relator - Voto de Proposta de Iniciativa nº 001/2016 - Diare/Anvisa, sob Regime de Tramitação Especial e relatoria do Diretor José Carlos Magalhães Moutinho – Dimon.

4.2 Proposta de Consulta Pública: Não há item a deliberar.

4.3 Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada (RDC): Não há item a deliberar.

4.4 Outros Assuntos de Regulação:



#### 4.4.1

**Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)**

**Processo: 25351.374312/2016-71**

**Expediente: 316003/16-3**

**Listas Regulatórias / Atualizações Periódicas.**

**Área: GGREG**

**Reunião anterior:** i) ROI 006/2016 (item 4.4.1) - A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Relatório e voto 067/2016-Direg do Diretor Fernando Mendes e da proposta da Gerência-Geral de Regulamentação e Boas Práticas Regulatórias (GGREG) "de revisão e sistematização da temática atualizações periódicas, referentes a processos de regulamentação, cuja demanda seja contínua e previamente conhecida pela Anvisa", apresentada pelas Gerente-Geral, Erika Mattos da Veiga, e servidora Daniela Vieira dos Reis Sturzenegger, parabenizou a equipe pelo trabalho realizado e decidiu manter o assunto em pauta.

- A Diretoria tomou conhecimento da apresentação do fluxo realizada pela Gerente-Geral, Erika Mattos da Veiga, parabenizou o Diretor relator e a equipe da GGREG e decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o regime de simplificação das atualizações periódicas proposto pelo relator nos seguintes termos:

- i) a relatoria da matéria de atualização será definida por sorteio entre as Diretorias;
- ii) o Diretor relator decidirá sobre a Consulta Pública, dispensando a deliberação em Dicol e, do mesmo modo, prescindindo do parecer jurídico – desde que seja adotado o modelo aprovado pela Procuradoria (PROCR/Anvisa) conforme publicado em Orientação de Serviço (OS) – por tratar-se de assunto estritamente técnico;
- iii) a decisão final sobre a matéria, independente do regime de tramitação (comum ou especial), ocorrerá em Reunião da Dicol – conforme Regimento Interno;
- vi) fica assegurada a ampla divulgação da atualização no Portal da Anvisa, além da sua formalização por meio da publicação no Diário Oficial da União (D.O.U).

#### 4.4.2

**Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)**

**Agrupamento e redistribuição e subtemas da Agenda Regulatória 2015/2016:**

**Subtema 18.2:** Procedimentos de Petições Submetidas à Análise pelos Setores Técnicos.

**Subtema 40.1:** Controle Sanitário de Importação de Produtos Fumígenos Derivados do Tabaco.

**Subtema 40.4:** Revisão do Regulamento Técnico de Bens e Produtos para fins de Vigilância Sanitária.

**Subtema 57.1:** Boas Práticas para Bancos de Células.

**Subtema 59.1:** Pesquisa Clínica em Terapias Celulares.

**Subtema 60.1:** Registro de Produtos de Terapias Avançadas.

- A Diretoria tomou conhecimento da apresentação do fluxo realizada pela Coordenadora da CPLAR, Telma Caldeira, e decidiu, por unanimidade, **APROVAR**



a redistribuição de temas da Agenda Regulatória 2015/2016 nos seguintes termos:

- i) o Subtema 18.2, que trata de "Procedimentos de Petições Submetidas à Análise pelos Setores Técnicos" e cuja área responsável é a Diretoria de Gestão Institucional (Diges), será distribuído para a Diretoria de Autorização e Registro Sanitários (Diare), sob relatoria do Diretor Fernando Mendes Garcia Neto;
- ii) o bloco de subtemas nº 40.1 e 40.4, que trata de Controle Sanitário de Importação de Produtos Fumígenos Derivados do Tabaco e de Revisão do Regulamento Técnico de Bens e Produtos para fins de Vigilância Sanitária – respectivamente, será conduzido em bloco pela Diretoria de Gestão Institucional (Diges), sob relatoria do Diretor Jarbas Barbosa da Silva Júnior;
- iii) o bloco de subtemas nº 57.1, 59.1 e 60.1, que trata de Boas Práticas para Bancos de Células; Pesquisa Clínica em Terapias Celulares e Registro de Produtos de Terapias Avançadas – respectivamente, será conduzido pela Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (DSNVS), sob relatoria do Diretor Jarbas Barbosa da Silva Júnior.

#### 4.4.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Processo: 25351965871201606

Expediente: 4374520/16-7

Solicitação de Esclarecimentos e Orientações quanto a Instrução e Análise de Recursos Administrativos abrangidos pela RDC Anvisa nº 25/2008 em virtude da publicação da RDC Anvisa nº 61/2016.

CRTPS.

- A Diretoria tomou conhecimento do relatório e voto apresentado pelo Diretor Fernando Mendes Garcia Neto Relatório 004/2016/Direg/Anvisa e CONCEDEU VISTAS ao Diretor José Magalhães Moutinho.

## V. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

### 5.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Recorrente: LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA

CNPJ: 61.150.447/0001-31

Processo: 25351.027545/01-03



Expediente: 0858124/13-0

Corec

Recurso incluído em pauta em razão do Mandado Judicial 1002732-92.2016.4.01.3400

*Sigilo e Sustentação oral aprovados.*

*Sustentação Oral realizada pela Sra. Julia da Silva Coelho.*

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Fernando Mendes, ouviu a sustentação oral realizada pelo representante da recorrente e decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria nos termos do voto n. 033/2016/Diare/Anvisa, que acata o Parecer 170 Corec/GGMED.

## VI. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO:

### 6.1 Organização, Normas e Procedimentos Operacionais da Agência:

#### 6.1.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior (Gadip)

Expediente: 313365/16-6

Relatório Final do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 1.253/Anvisa, de 20 de junho de 2016, com o objetivo de propor fluxo de tratamento de demandas que envolvam risco de desabastecimento do mercado de medicamentos.

Área: Gadip

Reunião anterior: ROI 006/2016 - Item (6.1.2) mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pela servidora Renata Hurtado, discutiu o assunto e decidiu manter o item na pauta para a próxima reunião.

#### 6.1.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (Gadip)

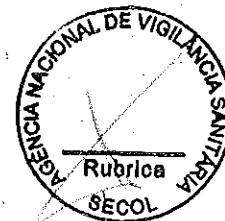
Processo: 25351.592396/2015-11

Expediente: 849845/15-8

Apresentação do Relatório com os resultados das medidas implementadas pelo Grupo de Trabalho para racionalização dos processos de trabalho relacionados a recursos administrativos no âmbito da Anvisa - Portaria 153/Anvisa, de 03 de fevereiro de 2016.

Gadip

Reunião anterior: i) ROI 005/2016 (item 6.6.1) - A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da apresentação realizada pela Servidora Larissa Baldez Campos de Souza, Assessora da Diretoria de Gestão Institucional (Diges), parabenizou o Grupo de Trabalho pelo relatório e decidiu, por unanimidade, manter o item em pauta de



Reunião Interna para ser apreciada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente reunião, para apreciação detalhada do tema pela Dicol. ii) ROI 006/2016 - Item 6.1.16 mantido em pauta.

- A Diretoria tomou conhecimento da apresentação realizada pelo assessor Marcus Aurelio Miranda, e decidiu, por unanimidade:

i) **APROVAR** o relatório, incorporadas as sugestões da Diretoria Colegiada.

ii) **APROVAR** a composição de um Grupo de Trabalho (GT), com um representante de cada Diretoria e pelo prazo de noventa (90) dias, para tratar: a) da proposta de estrutura e organograma para as Coordenações de recurso e, b) definir fluxo e modelo de súmula a ser adotado pela Seacol.

### 6.1.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Processo: 25351.297694/2016-03

Expediente: 201139/16-5

Relatório em atendimento à Deliberação da Dicol na Reunião Ordinária Pública ROP 019/2016 referente à Revisão de processos de concessão de registros de alimentos com a expressão SLIM, de modo a dar tratamento isonômico ao processo indeferido de acordo com o Parecer 025/2016 da Coordenação de Instrução e Análise de Recursos de Alimentos.

Área: GGALI

Reuniões anteriores: i) ROP 019/2016 item 5.1: Deliberação adotada durante a apreciação do item 3.1.1.3 desta Ata: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, determinar à GGALI que, no prazo de 60 dias, faça o levantamento de todos os produtos que contenham, em suas marcas, expressões na mesma condição da marca discutida, de forma a conferir isonomia de tratamento quanto às decisões desta Agência. Parecer 025/2016 da Coordenação de Instrução e Análise de Recursos de Alimentos. ii) ROI 006/2016 - Item 6.1.4 mantido em pauta.

- A Diretoria tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Fernando Mendes - Relatório 046/2016/Diare/Anvisa e **CONCEDEU VISTAS** ao Diretor Jarbas Barbosa.

### 6.1.4

Relator: José Carlos da Silva Moutinho (Dimon)

Processo: 25351.719139/2015-05

Expediente: 021927/15-4

Proposta de Portaria para instituir Grupo de Trabalho para auxiliar na revisão das Resoluções – RDC 63 e 64, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as regras



utilizadas para a nomenclatura das Denominações Comuns – DCB e publica a lista das Denominações Comuns Brasileiras – DCB, respectivamente.

Área: Cofar/GGMED

Reunião anterior: ROI 006/2016 - Item 6.1.5 mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor José Carlos Moutinho e decidiu, por unanimidade, APROVAR a Portaria nos termos do voto 105/2016/Dimon/Anvisa

#### 6.1.5

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Processo: 25351.238799/2016-01

Expediente: 119500/16-0

Proposta de instituição de Carteira de Identificação Funcional e de identificadores de uso ostensivo para os servidores da Anvisa.

Reunião anterior: i) ROI 005/2016 - A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Fernando Mendes, discutiu o assunto e decidiu, por unanimidade, conceder Vistas do processo ao Diretor Presidente Jarbas Barbosa da Silva Junior. Registre-se que o Diretor Fernando Mendes apresenta voto favorável à presente Proposta. ii) ROI 006/2016 - Item 6.1.14 mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Jarbas Barbosa e decidiu, por unanimidade:

i) APROVAR a proposta de RDC que "Institui a Carteira de Identidade Funcional dos servidores públicos em exercício na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA" e;

ii) DETERMINAR o prazo de 30 dias para publicação de Portaria que estabeleça as especificações relacionadas à carteira funcional.

#### 6.1.6

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Expediente: 333100/16-8

Apresentação da Nota Técnica 22/2016/GPREQ/GGTOX/ANVISA, em atendimento à decisão da Diretoria Colegiada para a GGTOX avaliar e apresentar metodologia de análise para a classificação toxicológica, a fim de comparar efetivamente as toxicidades dos produtos anteriormente indeferidos conforme o art. 20 do Decreto 4074/2002.

Área: GGTOX

Reunião anterior: ROI 006/2016 - Item 6.1.15 mantido em pauta.

- A Diretoria tomou conhecimento da apresentação realizada pela gerente Graziela Araujo (GPREQ) e decidiu, por unanimidade, APROVAR a Nota Técnica nos termos do voto proferido pelo relator (Relatório 049/2016/Diare/Anvisa) e



na eventualidade de surgir algum caso semelhante àqueles previstos na referida Nota Técnica, que este tenha o mesmo tratamento, retornando à Diretoria Relatora para revisão e encaminhamento para nova deliberação em Dicol.

#### 6.1.7

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Expediente:

Apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho no âmbito da Anvisa para a proposição de estratégias e diretrizes relativas a elaboração do Parecer de análise Técnica (PATE).

Área:

Reunião anterior: ROP 020/2016 – Item 2.3.3: A Diretoria Colegiada discutiu o assunto e decidiu, por unanimidade, i) ... e; ii) APROVAR a composição de um Grupo de Trabalho (GT) para conduzir o debate sobre a implementação do Parecer de Análise Técnica da Empresa (PATE).

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da apresentação realizada pela assessora Balbiana Sampaio Oliveira (Diare) e parabenizou o grupo pelo trabalho.

#### 6.1.8

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Jr.

Expediente: 367915/16-2

Proposição: PL 3344/2012, Dep. Ademir Camilo PSD/MG

Proposta de NT sobre proposição legislativa que trata da emissão e o controle do receituário de atividades médicas específicas.

Posição do Diretor: Matéria Fora de competência

Diretoria: Gadip

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Nota Técnica nº. 36/2016/Dicol/Anvisa, conforme apresentado pelo relator:

### 6.2 Acordos de Cooperação / Apoio Institucional e/ou Financeiro:

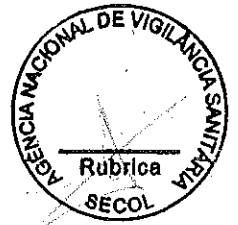
#### 6.2.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Direg)

Processo: 25351.167574/2016-02

Expediente: 987233/16-7

Acordo de Cooperação Técnica Operacional entre a Anvisa e o IES – Instituto Ética Saúde.



Objeto: estabelecer bases gerais de cooperação técnica e operacional entre Anvisa e IES, no sentido de desenvolver trabalhos e ações no âmbito científico, normativo e técnico de interesse comum às suas áreas, no que diz respeito a aprimorar processos e práticas na área de Vigilância Sanitária, visando à promoção e a proteção da saúde no país.

Vigência de 4 (quatro) anos, sem repasse de recurso. Manifestação das áreas técnicas da Anvisa: i) GGTPS - Parecer Técnico 002/2016-GGTPS (folha 33) / Parecer Técnico 003/2016-GGTPS (folhas 42 e 43); ii) GGGAF – Parecer (Histórico Operacional) 58/2016-GECOP/GGGAF (folhas 36 e 37) e iii) APLAN – Parecer Técnico 17/2016-CPGES/APLAN (folhas 38 e 39).

Área: GGTPS

Reunião anterior: ROI 006/2016 - Item mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Fernando Mendes e decidiu, por unanimidade, APROVAR o acordo de cooperação técnica e operacional entre a Anvisa e o IES, nos termos do voto proferido pelo relator (datado em 06 de outubro de 2016, Direg/ANVISA).

### 6.3 Gestão de Pessoas:

#### 6.3.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Jr.

Processo: 25351.718268/2015-32

Expediente: 020787/15-0

Proposta de portaria que trata da Política de Movimentação Interna (remoção) dos servidores da Anvisa.

Área: GGPES

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da apresentação de Gerente Geral Aline Chagas e discutiu o assunto.

### 6.4 Viagens a Trabalho: Não há item a deliberar.



## VII. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES:

### 7.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Apresentação da Gerência de Cosméticos sobre proposta de Regulamentação de Produtos Cosméticos para Exposição Solar.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório do Diretor Fernando Mendes e da apresentação realizada pelo gerente João Neto (Gecos) e decidiu, por unanimidade que o Diretor Fernando Mendes será o relator da Proposta de Iniciativa e da Proposta de RDC a ser incluída na pauta da próxima reunião ordinária pública da Dicol.

### 7.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior (DSNVS)

Apresentação de propostas de incentivo financeiro específico para implementação de estratégias voltadas à Vigilância Sanitária, no âmbito do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-VISA) do ano de 2016, elaboradas pela CGPIS/GGFIS, GSTCO/GGMED, GGMON, GELAS, GGTES, LACEN's e CONASEMS

Área: Gerência Geral de Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – GGCOF.

- A Diretoria colegiada tomou conhecimento da apresentação realizada pelo coordenador Tiago Carvalho (CSNVS/GGCOF), discutiu as propostas apresentadas e decidiu, por unanimidade:

i) APROVAR a proposta de Incentivo financeiro para a Implantação de Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ) nos entes responsáveis por realização de inspeções de medicamentos, insumos farmacêuticos ativos e produtos para saúde;

ii) APROVAR a proposta de Incentivo financeiro para os municípios abaixo de 20 mil habitantes que realizaram no mínimo 5 grupos de ações do indicador do SISPACTO e não ficaram bloqueados no SIA/SUS.

Os valores previstos para os itens i) e ii) serão conforme apresentado pelo relator. Caso haja sobra de recursos, os valores deverão ser aplicados na proposta de "incentivo financeiro para a avaliação do risco sanitário nos estabelecimentos de sangue, tecidos e células no Brasil".

### 7.3

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto (Diare)

Apresentação do Relatório do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA) – Análises de amostras monitoradas de 2013 a 2015

Reunião anterior: ROI 006/2016: Item 7.1 retirado de pauta pelo Relator.

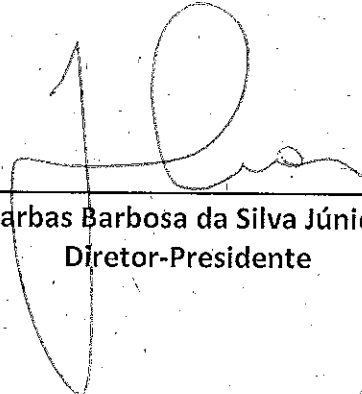


- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório do Diretor Fernando Mendes e da apresentação realizada pela coordenadora Adriana Pottier, parabenizou a equipe da GGTOX e decidiu, por unanimidade:

- i) APROVAR o Relatório do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos (PARA) referentes às análises de amostras coletadas no período de 2013 a 2015;
- ii) APROVAR a divulgação do referido Relatório.

#### VIII. RECOMENDAÇÕES, ORIENTAÇÕES E OUTRAS DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA.

Nada mais havendo a deliberar está encerrada a 7ª Reunião Interna da Diretoria Colegiada de 2016 às 17 horas e dois minutos.



---

Jarbas Barbosa da Silva Júnior  
Diretor-Presidente